



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Permanente de Licitação

ATA N.º 01/PP034/2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte às oito horas reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações, os Senhores: ERLITON DE MELLO BRAZ Pregoeiro Oficial e STEFAN FURTADO CHODACHI e SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS membro da equipe de apoio, nomeados através das Portarias n.º 3.164 – 3.188/2019. A presente reunião tem como finalidade a realização do Pregão Presencial de n.º 039/2020, cujo objeto é a **Constituição de Ata de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados. Protocolaram envelopes para participação as empresas: **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA EPP, M C INFORMÁTICA LTDA ME, MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, MEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PEPALU – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA e TAGLIA – FERRE & CIA LTDA ME.** Os envelopes das empresas supracitadas foram protocolados dentro do prazo estabelecido no edital estando a mesma até o momento regular na licitação. Compareceram na reunião os senhores: ADENECI RODRIGUES DA SILVA, ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO, CARLOS ROBERTO SCHADES, ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA, CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ, JEFFERSON CADORINI MODESTO, RICARDO JOSÉ DE CASTRO, BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO VIEIRA e EDMAR CASTELAN representando as empresas participantes do certame. As empresas **PEPALU – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA e MEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** não se fizeram representadas no certame. Deu-se início ao credenciamento e após verificação dos documentos apresentados, foi verificado que as empresas atenderam com plenitude o edital. O credenciamento se deu com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo VI do edital. Neste mesmo momento foi exigida a apresentação da declaração de atendimento das exigências habilitatórias, e como as empresas cumpriram o determinado no edital, nesta fase, foram consideradas aptas a prosseguirem no certame. As empresas se qualificaram como microempresas ou empresas de pequeno porte. Concluída a etapa de credenciamento, foram abertos os envelopes propostas e nada foi constatado de irregular, estando as empresas classificadas na licitação. Foi procedido o lançamento dos valores cotados no Programa responsável para a





realização da etapa de lances. Após lançados, o Pregoeiro deu início a etapa de lances. No decorrer desta etapa, os lances ocorreram normalmente com o Pregoeiro considerando as empresas **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, **M C INFORMÁTICA LTDA ME**, **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, **PEPALU – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** e **TAGLIA – FERRE & CIA LTDA ME**, vencedoras nesta etapa, pois apresentaram os menores lances nos seus respectivos itens da licitação. Ficou salientado que somente foram consideradas vencedoras nesta etapa as empresas, que ofertaram lances com valores equivalentes ou aquém dos parâmetros de preço constantes no processo. Foram adotados como parâmetros de preços os menores valores obtidos conforme preconiza o § 2º, Art. 2º do Decreto Municipal 917/2019 de 04/07/2019. O parâmetro de preços adotado foi produzido, pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, conforme preceitua o disposto na alínea b, parágrafo único, do art. 81 da Lei Municipal 2497/2014. Segue compondo esta ata o relatório de lances. Encerrada a etapa dos lances, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de documentação das empresas vencedoras na etapa de lances. Abertos e analisado os seus conteúdos foi constatado que a empresa **PEPALU – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Débito Estadual, sendo inabilitada do certame, as demais empresas não apresentaram nenhuma irregularidade. Analisados os documentos o pregoeiro retornou a fase de lances para disputa dos itens vencidos pela licitante inabilitada. Refeito a fase de lances, por fim, foram consideradas vencedoras e habilitadas as empresas **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, **M C INFORMÁTICA LTDA ME**, **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** e **TAGLIA – FERRE & CIA LTDA ME**. Antes de encerrada a sessão o representante **EDMAR CASTELAN** ausentou – se não assinando a presente ata. Os envelopes da empresa **MEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, ficará retido no departamento de licitações para sua retirada por um período de 30 (trinta) dias, caso não seja retirado neste período este será incinerado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Permanente de Licitação

reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e representantes presentes e arquivada em arquivo próprio.

São Gabriel da Palha, em 07 de agosto de 2020.

  
ERLITON DE MELLO BRAZ  
Pregoeiro Oficial

  
STEFAN FURTADO CHODACHI  
Equipe de apoio

  
SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS  
Equipe de Apoio

  
ADENECI RODRIGUES DA SILVA  
Representante

  
ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO  
Representante

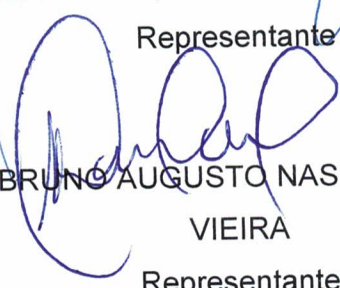
  
CARLOS ROBERTO SCHADES  
Representante

  
ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA  
Representante

  
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ  
Representante

  
JEFFERSON CADORINI MODESTO  
Representante

  
RICARDO JOSÉ DE CASTRO  
Representante

  
BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO  
VIEIRA  
Representante

